



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
JULHO/2024

EXTREMA



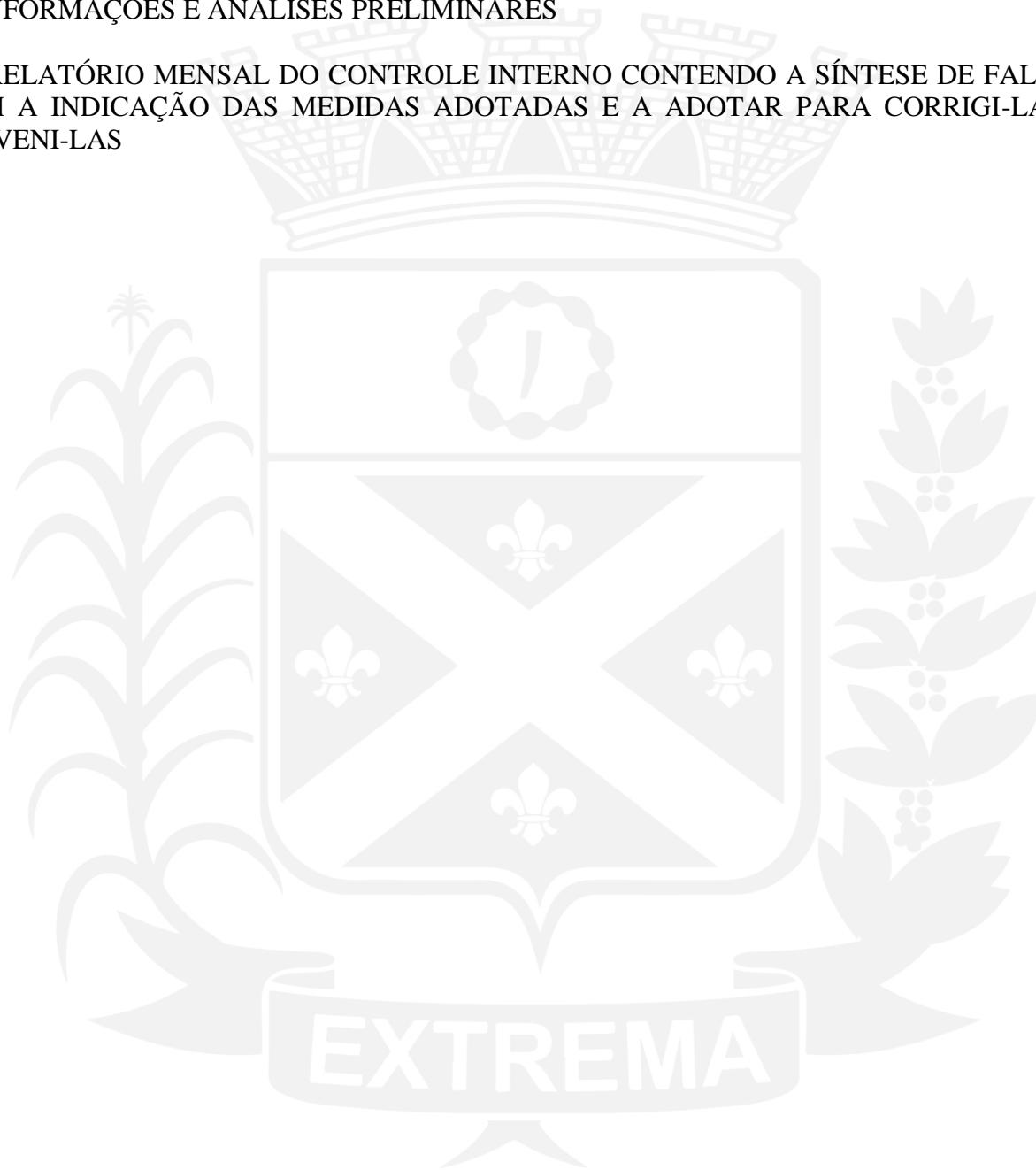
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

Página 2 de 24

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/07/2024 a 31/07/2024.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. **Controlador interno:** Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2023 a 31/12/2024

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Geral	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Carlos Alberto Claudio Matheus Silva Rocha Luiz Gustavo Martins Josiquely Marcia Silva Cardoso	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 69/2023 de 08/08/2023

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Almoxarife	Desde 01/03/2023

11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente	Portaria 02/2024, art. 3º
Caio Coutinho Lopes	Membro	

André Westerstahl de Abreu	Membro	
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2024, art. 1º e 2º
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro	
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Amanda Lima da Paixão		
Caroline de Souza Lima Paschoal		
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Agentes de contratação	Portaria 02/2024 art. 4º
Caio Coutinho Lopes		

14. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2024	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2024	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2024	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2024 à 31/07/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2024 à 01/02/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/08/2024	Envio das informações relativas mês de junho de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FPLG	31/08/2024	Envio das informações relativas mês de junho de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de junho de 2024 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

15. Gestor e fiscal de contratos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caroline de Souza Lima Paschoal	Fiscal e gestora de contratos	Portaria 01/2024

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de julho/2024 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2024, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que o arquivo magnético referente à prestação de contas SICOM FOLHA DE PAGAMENTO, SICOM AM, SICOM BALANCETE competência de junho de 2024 e SICOM EDITAL E LICITAÇÃO competência julho de 2024 foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

b) Ofício Circular SURICATO-TCEMG 002/CFIAP/2024

Neste mês após ter sido notificada por ofício circular SURICATO-TCEMG 002/CFIAP/2024 emitido pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal, onde apontou que existe uma servidora com carga horária igual a zero em situações não permitidas.

Após os devidos levantamentos por parte da requerente, e confirmando o equívoco ocorrido, a informação foi devidamente corrigida no módulo “Folha de Pagamento” no período de abril/2024, sendo efetuado a substituição da informação já entregue, após a autorização do TCEMG.

Desta forma, foram substituídos os arquivos SICOM FOLHA dos períodos: abril; maio; e junho de 2024.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

c) Ofício Circular CAOSE TCEMG 12818/2024

Neste mês, após ter sido notificada por ofício CAOSE n. 12818/2024 emitido pela Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, onde apontou que o processo administrativo 90013/2024 não havia sido devidamente informado no módulo “Edital e Licitação”.

Após os devidos levantamentos por parte da Câmara Municipal de Extrema, e confirmando o equívoco ocorrido, a informação foi devidamente corrigida no módulo “Edital e Licitação” no período de abril/2024.

Sabendo ainda, da orientação no ofício CAOSE enviado pelo TCEMG, onde é explicado que a natureza do objeto também deve ser corretamente classificada nos arquivos ABERLIC, DISPENSA e CONTRATOS do módulo AM do SICOM.

Desta forma, foram substituídos os arquivos SICOM AM e SICOM BALANCETE dos períodos: abril; maio; e junho de 2024, após a autorização do TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

d) Solicitação de documentos TCEMG

Foi solicitado pelo diretor da secretaria parlamentar da Câmara Municipal de Extrema via e-mail que este departamento encaminhasse um ofício de solicitação de documentos oriundo de reunião de CPI ao TCEMG.

Para atender a solicitação encaminhei o ofício via portal do TCEMG pelo canal “Fale com TCE”.

Em resposta o TCEMG informou que o meio correto para encaminhamento seria o canal “e-TCE”.

Desta forma, comuniquei ao Sr. diretor da secretaria parlamentar sobre a necessidade de encaminhar os documentos em formato “pdf” assinados digitalmente pois o portal “e-TCE” só aceita documentos assinados digitalmente.

Como os documentos não foram encaminhados considerei o assunto encerrado.

e) Publicação de despesas com publicidade

Foi encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema por meio de ofício 37/2024/CI relatório de gastos com publicidade do 2º trimestre do ano de 2024, sendo solicitado a publicação do referido relatório no diário oficial do Poder Legislativo, para cumprimento das exigências do § único do art. 17 da Constituição Estadual de MG.

Verifiquei que a solicitação foi atendida e o relatório foi publicado na edição 1033 do dia 17/07/2024 do diário oficial do Poder Legislativo, cumprindo assim, a legislação estadual.

f) Calculo de impacto orçamentário e financeiro

Conforme solicitação do departamento jurídico desta Casa de Leis foi encaminhado por meio do ofício 33/2024/CI o cálculo de impacto orçamentário e financeiro referente a criação de 01 (uma) vaga para cargo de recepcionista.

Os cálculos demonstraram que após a aplicação do índice de reajuste e aumento real todos os limites legais ficaram dentro dos parâmetros da LRF e CF/88, e ficaram arquivados junto desse relatório.

g) Memorando 34/2024 RH – cópias IR

No dia 05/07/2024 foi enviado memorando n.º 34/2024 pelo RH, onde informou por meio de lista, os servidores do Poder Legislativo de Extrema que entregaram, e os que não entregaram, cópia da declaração de imposto de renda que tenha sido apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme determina o art. 13, §2º, da Lei n. 14.320/2021.

Visto que, é obrigatório a entrega da cópia do IR conforme prevê a legislação citada no parágrafo anterior.

Assim, recomendei ao servidor Helder assistente de recursos humanos que encaminhasse novo pedido de forma individual dando novo prazo para entrega da cópia do documento requerido.

Ficarei no aguardo de nova comunicação para acompanhar o resultado do atendimento a solicitação.

h) Credito compensado guia de INSS

Conforme relatado no mês de abril/2024 a Lei nº 14.784, de 27/12/2023 prorrogou a desoneração do encargo patronal sobre o INSS, onde o art. 4º, incluiu o §17 na Lei 8212/91 reduzindo a alíquota dos municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966." (NR).

A Câmara Municipal de Extrema vinha usufruindo do referido benefício conforme lei citada até a folha apurada no mês de março/2024.

Ocorre que no dia 01/05/2024 a Receita Federal do Brasil divulgou noticia informando que o Ministro do STF, suspendeu a decisão cautelar na ADI 7633, onde o efeito fez com que a alíquota que estava em 8% devido a redução retornasse aos 20%.

Assim, de forma assertiva, o setor de recursos humanos apurou a folha de pagamento do mês de abril/2024 com a alíquota de INSS patronal no percentual de 20%, guia que foi quitada no dia 20/05/2024 no valor total de R\$125.717,25.

No entanto, no dia 17/05/2024 houve nova decisão do STF onde acatou pedido de vistas do ministro Luiz Fux, sendo a decidido que a decisão de suspensão do benefício ficaria suspensa pelo prazo de 60 dias, até que o executivo e legislativo entre num consenso sobre o tema, e caso não haja consenso a decisão de suspensão do benefício passaria a valer.

Essa última decisão fez com que a apuração e pagamento do INSS patronal calculado na folha de pagamento referente ao mês de abril/2024 voltasse a ter o benefício.

Conforme recomendado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema que efetuasse os procedimentos para compensação via PERDCOMP junto a Receita Federal do Brasil.

Desta forma, verifiquei que no dia 13/08/2024 foi entregue a Receita Federal do Brasil a declaração PERDCOMP solicitando a compensação do valor pago a maior.

A declaração foi processada e aceita pela RFB, e desta forma, a guia referente a competência do mês de julho/2024 foi paga pela diferença do valor devidamente compensado.

Verifiquei ainda, que o setor contábil efetuou os devidos lançamentos para demonstrar na contabilidade a compensação efetuada.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2023	
	R\$505.801.706,41	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$35.406.119,45
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até julho/2024	R\$12.330.262,62	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$27.240.000,00	
Diferença a maior	R\$14.909.737,38	

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2023, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até julho 2024		Análise Vertical
Investimentos	297.991,21	2,42%
Obras e Instalações	70.631,40	0,57%
Equipamentos e Material Permanente	227.359,81	1,84%
Pessoal	5.251.137,64	42,59%
Contratação por Tempo Determinado	141.921,08	1,15%
Efetivos e Comissionados	3.683.386,95	29,87%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	210.370,46	1,71%
Horas Extras	77.613,34	0,63%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	532.003,29	4,31%
Subsídios Vereadores	546.499,14	4,43%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	59.343,38	0,48%
Custeio	6.781.133,77	55,00%
Diárias - Civil - Funcionários	286.010,00	2,32%
Auxílio-Alimentação	1.072.790,08	8,70%
Auxílio Transporte	3.099,99	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	89.250,00	0,72%
Material de Consumo	1.170.464,58	9,49%
Serviços de Consultoria	37.725,00	0,31%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	387.051,77	3,14%

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.205.978,06	26,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,02%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	350.287,00	2,84%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	171.393,54	1,39%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	12.330.262,62	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$12.330.262,62 até o mês julho de 2024. A relação do gasto por grupo foi de: 42,59% para o grupo de pessoal; 55,00% para o grupo custeio e 2,42% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

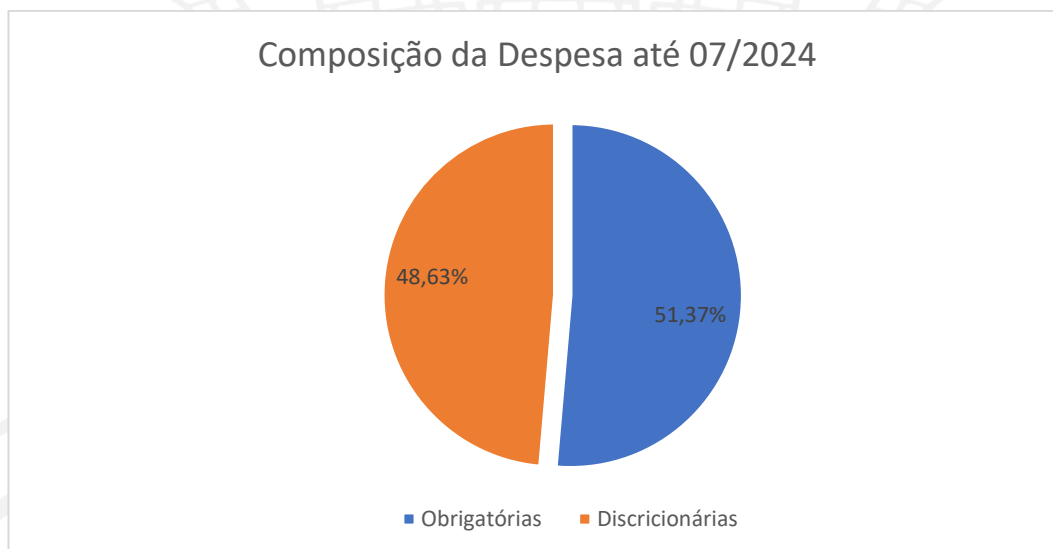
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até julho 2024		Análise Vertical
Obrigatórias	6.334.111,46	51,37%
Contratação por Tempo Determinado	141.921,08	1,15%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	3.683.386,95	29,87%
Obrigações Patronais	210.370,46	1,71%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.613,34	0,63%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevestrema	532.003,29	4,31%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.020.011,60	8,27%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	546.499,14	4,43%
Obrigações Patronais	59.343,38	0,48%
Auxílio Alimentação	52.778,48	0,43%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,02%
Auxílio Transporte	3.099,99	0,03%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,04%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	5.996.151,16	48,63%
Obras e Instalações	70.631,40	0,57%
Equipamentos e Material Permanente	227.359,81	1,84%
Diárias - Civil Funcionários	286.010,00	2,32%
Diárias - Civil Vereadores	89.250,00	0,72%
Material de Consumo	1.170.464,58	9,49%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%

Serviços de consultoria	37.725,00	0,31%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	387.051,77	3,14%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	3.205.978,06	26,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	171.393,54	1,39%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	350.287,00	2,84%
Total	12.330.262,62	



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de julho/2024.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 4.918/2023)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.362.000,00	5,00	600.000,00	2,20	600.000,00	2,20	1.200.000,00	4,40

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$27.240.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de julho/2024, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de julho/2024, assim processou-se:

Quadro 05

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual				
MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - JULHO DE 2024 - Pagamento		<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>RUBRICA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº PROCESSO</td> </tr> </table>		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA						
Nº PROCESSO							
		Emissão: 14/10/2024					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	0.776.764,08				
REPASSO RECEBIDO	15.890.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0.226.264,08				
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.610.110,12	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (Livre)	0.226.264,08				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.281.292,23				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		REPASSE CONCEDIDO - CM	9.281.292,23				
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.587.248,53	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.981.903,17				
PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	38.009,83	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	374.425,62				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	224,40	RP PROCESSADOS PAGOS	1.496.110,00				
CEF C/RETENCAO	181.044,46	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	33.404,50				
PREVEXTREMA C/RETENCAO	185.458,43	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	259,03				
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	7.815,76	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	179.403,91				
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	381.505,34	CEF C/RETENCAO	227.490,45				
Desconto plano Odonto	184,50	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	9.108,32				
DESCONTO DE FALTA	326,49	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	25.488,64				
ISS C/RETENCAO	3.277,13	Desconto plano Odonto	214,35				
INSS - SERVIDORES	243.969,64	DESCONTO DE FALTA	326,49				
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	22.805,92	ISS C/RETENCAO	3.825,92				
INSS RETENCAO P. JURIDICA	159,61	INSS - SERVIDORES	281.050,51				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	506.299,17	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	25.842,80				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.167,85	INSS RETENCAO P. JURIDICA	159,61				
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	694.568,97				
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.958,43				
		PIS	1,13				
		COFINS	5,21				
		CSLL	1,74				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	22.861,59	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.267,55				
SALARIO MATERNIDADE - INSS	11.267,55	SALARIO MATERNIDADE - INSS	11.267,55				
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR - PASSIVO DIVERSOS NAO USAR	11.594,04						
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	10.047.482,22	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	7.158.737,86				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.047.482,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.158.232,86				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.047.482,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.158.232,86				
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	27.547.592,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	27.547.592,34				

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período julho/2024 foi de R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais). Constatei que foi creditado por meio de transação TED na conta corrente 200-5 junto à Caixa Econômica Federal no dia 19/07/2024 o valor de R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais).
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até julho 2024	Análise Vertical
Investimentos	245.056,33 2,66%
Obras e Instalações	23.115,52 0,25%
Equipamentos e Material Permanente	221.940,81 2,41%
Pessoal	5.177.434,56 56,12%
Contratação por Tempo Determinado	141.921,08 1,54%
Efetivos e Comissionados	3.637.609,61 39,43%

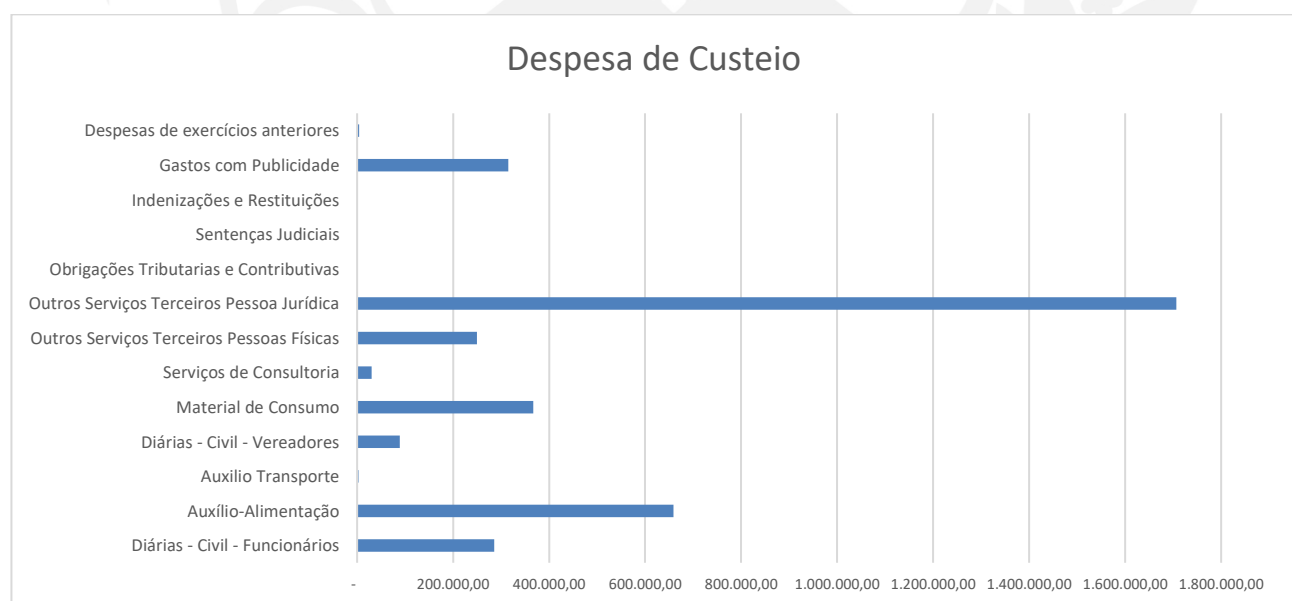
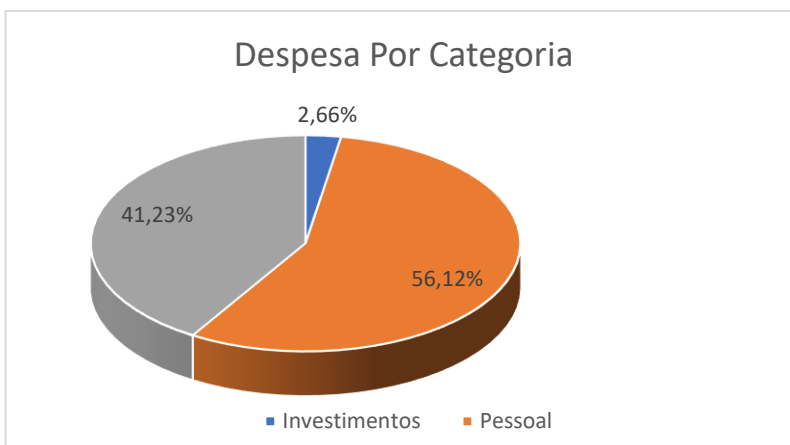
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	207.811,47	2,25%
Horas Extras	77.595,51	0,84%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	506.654,37	5,49%
Subsídios Vereadores	546.499,14	5,92%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	59.343,38	0,64%
Custeio	3.803.773,19	41,23%
Diárias - Civil - Funcionários	285.760,00	3,10%
Auxílio-Alimentação	659.225,91	7,15%
Auxílio Transporte	3.099,99	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	89.000,00	0,96%
Material de Consumo	366.969,01	3,98%
Serviços de Consultoria	30.180,00	0,33%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	249.529,30	2,70%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.706.846,33	18,50%
Obrigações Tributárias e Contributivas	621,87	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	314.910,82	3,41%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,05%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	93.168,08	1,01%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	9.226.264,08	

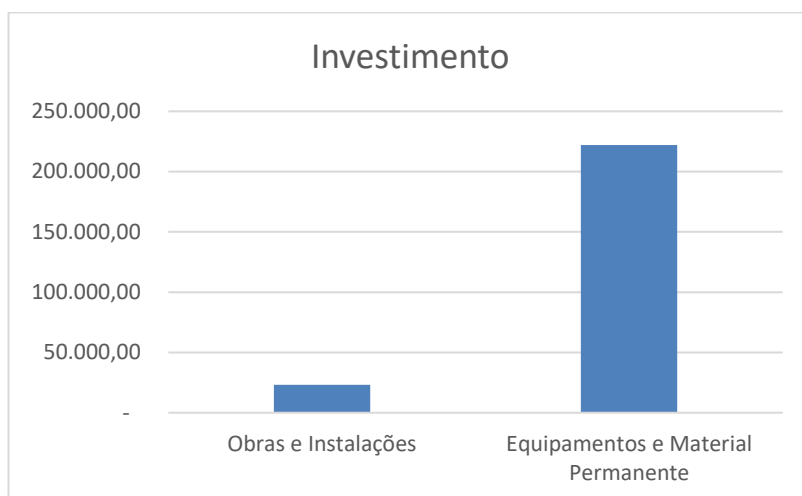
Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$9.226.264,08 até o final do mês de julho de 2024, o grupo pessoal representou 56,12%, custeio representou 41,23% e o grupo investimento 2,66% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ATÉ JULHO/2024**

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	374.425,62	9.349.887,87	9.633.125,94	91.187,55
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	391.764,37	1.586.922,04	1.495.783,51	482.902,90
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	326,49	326,49	-
Total Geral	766.189,99	10.937.136,40	11.129.235,94	574.090,45

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE AGOSTO/2023 a JULHO/2024

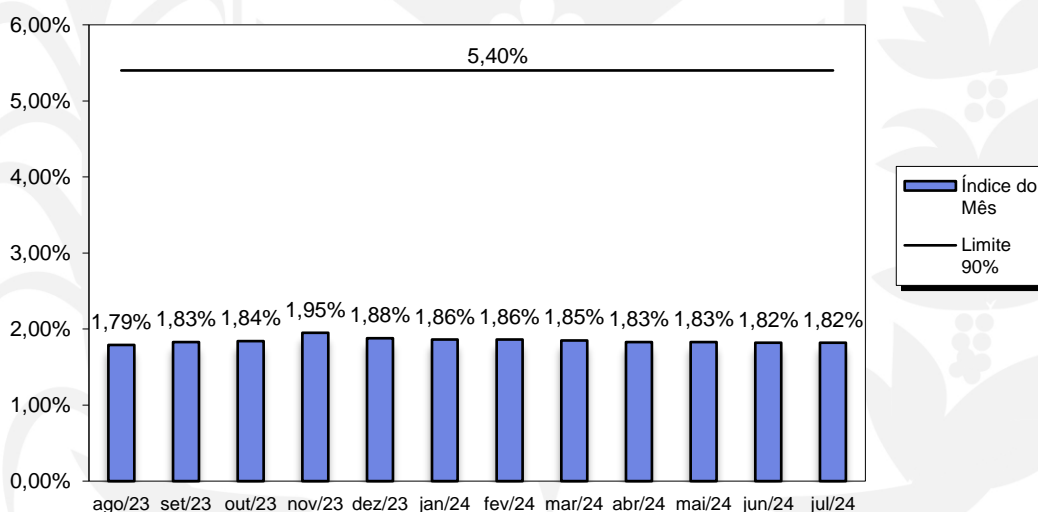
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas médias das receitas (Relatório Prefeitura)	R\$581.786.328,55
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$10.569.247,25
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,82%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Ago/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,79%
Set/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Out/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
Nov/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,95%
Dez/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%
Jan/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Fev/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Mar/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
Abr/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Mai/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Jun/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
Jul/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

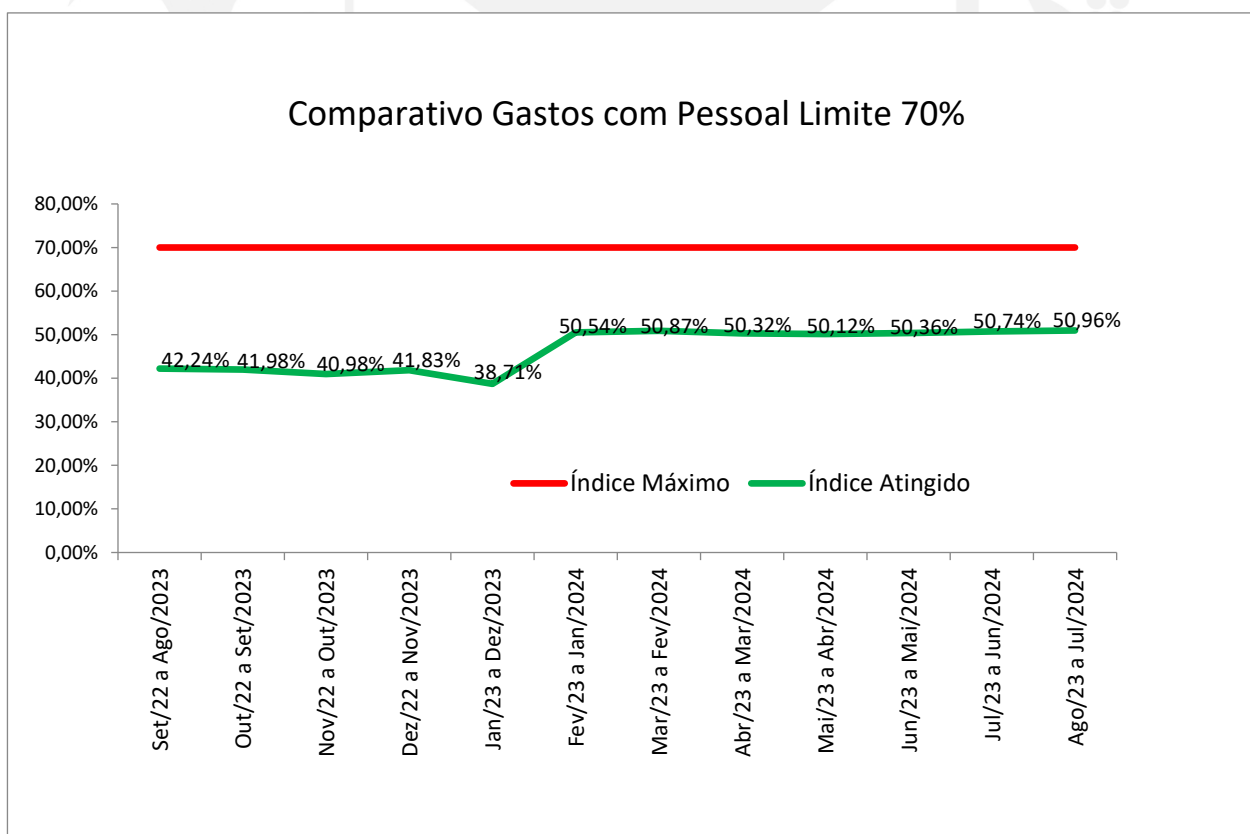
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE AGOSTO/2023 a JULHO/2024

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$26.540.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2024 (B)	R\$9.281.292,23
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$17.258.707,77
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$8.794.436,95
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (D/C) (AJUSTADO)	50,96%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Set/2022 a Ago/2023	70,00%	42,24%	7.852.279,87	18.590.930,36
Out/2022 a Set/2023	70,00%	41,98%	8.099.295,05	19.290.930,36
Nov/2022 a Out/2023	70,00%	40,98%	8.192.470,98	19.990.930,36
Dez/2022 a Nov/2023	70,00%	41,83%	8.654.719,50	20.690.930,36
Jan/2023 a Dez/2023	70,00%	38,71%	8.279.506,62	21.390.930,36
Fev/2023 a Jan/2024	70,00%	50,54%	8.298.701,13	16.418.707,77
Mar/2023 a Fev/2024	70,00%	50,87%	8.422.893,56	16.558.707,77
Abr/2023 a Mar/2024	70,00%	50,32%	8.403.404,29	16.698.707,77
Mai/2023 a Abr/2024	70,00%	50,12%	8.438.998,88	16.838.707,77
Jun/2023 a Mai/2024	70,00%	50,36%	8.549.896,17	16.978.707,77
Jul/2023 a Jun/2024	70,00%	50,74%	8.685.423,02	17.118.707,77
Ago/2023 a Jul/2024	70,00%	50,96%	8.794.436,95	17.258.707,77



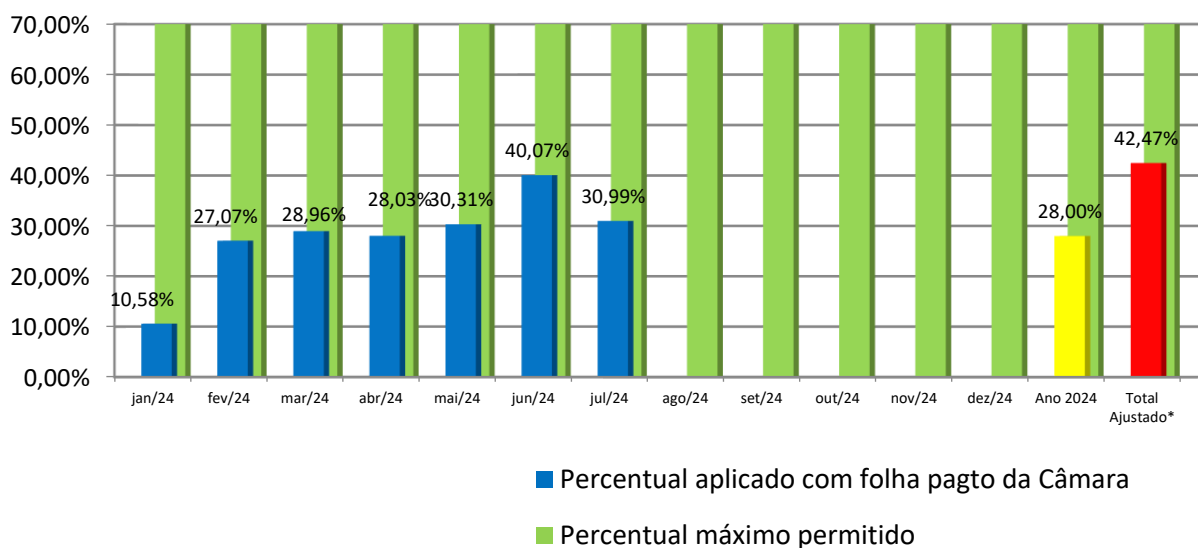
Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Artigo 29A, §1º CF/88 em **2023**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
Fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
Mar/24	2.270.000,00	657.408,75	28,96%	70%
Abr/24	2.270.000,00	636.187,84	28,03%	70%
Mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
Jun/24	2.270.000,00	909.565,82	40,07%	70%
Jul/24	2.270.000,00	703.434,13	30,99%	70%
...
Totais	15.890.000,00	4.449.420,51	28,00%	70%
Total ajustado	10.475.912,86	4.449.420,51	42,47%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 R\$9.281.292,23 de forma proporcional (1/12 = 773.441,02) por mês encerrado.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2024



Quadro 13

**PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2024**

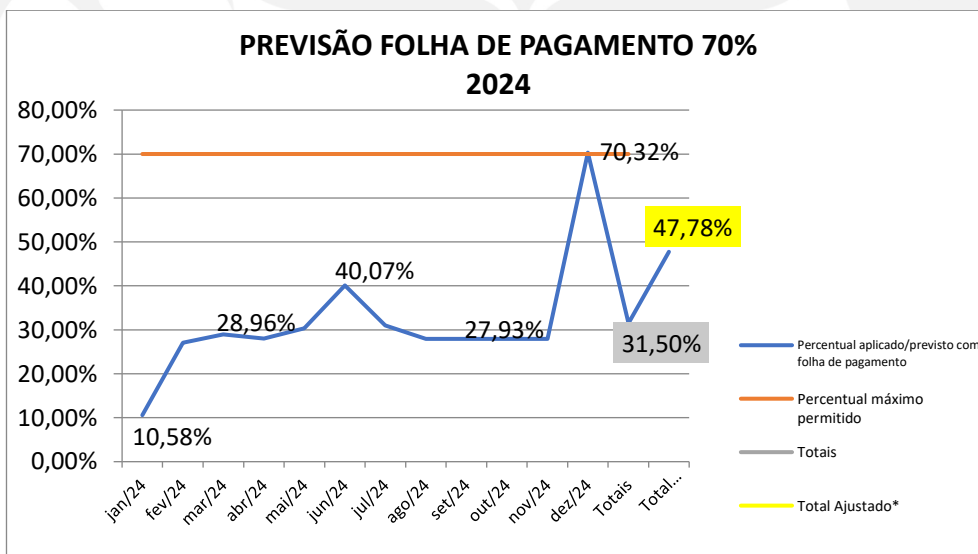
Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
mar/24	2.270.000,00	657.408,75	28,96%	70%
abr/24	2.270.000,00	636.187,84	28,03%	70%
mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
jun/24	2.270.000,00	909.565,82	40,07%	70%
jul/24	2.270.000,00	703.434,13	30,99%	70%
ago/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
set/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
out/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
nov/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
dez/24	2.270.000,00	1.596.212,77	70,32%	70%
Totais	27.240.000,00	8.581.245,92	31,50%	70%
Total Ajustado*	17.958.707,77	8.581.245,92	47,78%	70%

Previsão

Realizado

Índice previsto para o final do ano de 2024

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 no valor de R\$9.281.292,23



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto de 47,78% no ano de 2024, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2023.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2024

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$ 8.280,29

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedece ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (c) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2024

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$57.221.180,99
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$91.083,19
Percentual gasto (B/A * 100)	0,16%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/24	39.966,14	36.017,60	75.983,74	29.124,26	83.622,23	112.746,49	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/24	39.110,69	34.947,18	74.057,87	28.689,19	82.491,32	111.180,51	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mar/24	40.513,82	36.624,64	77.138,46	29.335,43	84.036,96	113.372,39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
abr/24	39.563,06	36.049,82	75.612,88	29.744,48	85.300,75	115.045,23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mai/24	41.130,94	37.825,88	78.956,82	28.102,82	80.636,28	108.739,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/24	40.850,47	36.813,28	77.663,75	31.603,41	90.566,62	122.170,03	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/24	41.526,13	37.809,87	79.336,00	32.511,96	93.175,78	125.687,74	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	282.661,25	256.088,27	538.749,52	209.111,55	599.829,93	808.941,48		

* Valor patronal no mês de abril/2024 foi pago a maior, devido a mudança no posicionamento do STF que foi retroativo e divulgado após o pagamento da guia. Foi feito relato no relatório mensal do controle interno

** No mês de julho/24 foi feito uma PERDCOMP e o valor pago a maior no mês de abril/24 foi compensado integralmente.

7. Ações controle interno no mês de julho de 2024

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido a ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri



MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 29/07/2024

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Julho

Table with columns: ATIVIDADES DIÁRIAS (Item, Atividades da rotina, Pontos de verificação, Ações, Tipo) and PERÍODO (1-31). Rows 1-12 describe various monitoring and reporting activities.

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de julho/2024, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 21 de outubro de 2024.

